

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250918/0003-00

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Edicélio Targino de Souza, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 0072025SEMA, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

44.666.478/0001-20 - INOVA TABULEIRO S.A.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INSTALAÇÃO, RETIRADA, TRANSPORTE E REPOSIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS EM VIAS E LOG	NÃO APLICÁVEL	1.600,00	Unidade	550,00	275,00	440.000,00
VALOR TOTAL							440.000,00

Homologado para INOVA TABULEIRO S.A. inscrita no CNPJ/MF: 44.666.478/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), em 05/12/2025.


Edicélio Targino de Souza
Secretário de meio Ambiente